

## EDITAL N° 003/2013 SELEÇÃO 2013.1 - GRADUADOS E TRANSFERIDOS

A Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) do *Campus Juazeiro do Norte-CE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria N° 204/GR de 23 de março de 2010, faz saber que estarão abertas as inscrições, somente na forma presencial, para a Seleção de candidatos **Graduados e Transferidos 2013.1**, para preenchimento de vagas nos cursos citados no item 02 deste edital.

### 1. DA VALIDADE

A seleção classificatória às vagas existentes nos Cursos de Graduação do IFCE *Campus* de Juazeiro do Norte, para graduados e transferidos, terá validade para admissão somente no 1º semestre letivo de 2013, respeitando o limite de vagas anunciadas no item 02 deste Edital para casa curso.

### 2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o **semestre letivo 2013.1** têm a seguinte distribuição por curso e turno, de acordo com os seguintes quadros:

#### 2.1 Vagas para **graduados**

Curso	Vagas
Engenharia Ambiental	10
Tecnologia em Automação Industrial	05
Licenciatura em Educação Física	05
Licenciatura em Matemática	05

\* Turno conforme conveniência do IFCE

#### 2.2 Vagas para **transferidos (somente de áreas afins)**

Curso	Vagas
Engenharia Ambiental	10
Tecnologia em Automação Industrial	05
Licenciatura em Educação Física	05
Licenciatura em Matemática	05

\* Turno conforme conveniência do IFCE

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas na Diretoria de Ensino do IFCE *Campus Juazeiro do Norte*, Av. Plácido Aderaldo Castelo, n.º 1646 – Bairro Planalto – Juazeiro do Norte/CE, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, **no período de 22 a 26 de abril de 2013**.

3.2 Poderão se inscrever para ingresso como **graduado** somente os portadores de diploma de Graduação em Curso de Nível Superior reconhecido por órgão competente.

**Obs.: Não serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de curso sequencial.**

3.3 Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nele tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional.

3.3.1 O requerente para ingresso por transferência precisa ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre/ano no curso de origem;

3.4 Só será aceita inscrição para a mesma área de origem; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;

3.5 Os candidatos que optarem pelo curso de **Licenciatura em Educação Física** deverão entregar, no ato da inscrição, **ATESTADO MÉDICO**.

3.6 No ato da inscrição o candidato ingresso como **Graduado**, deverá entregar:

- Requerimento padronizado fornecido pelo IFCE *Campus Juazeiro*, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras;
- Fotocópia autenticada em cartório da cédula de identidade;
- Fotocópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, atualizado e devidamente assinado pela IES de origem, discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas;
- Fotocópia autenticada em cartório do Diploma devidamente registrado ou Certidão expedida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da Colação de Grau, expedida pela Instituição de origem devidamente reconhecida;
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), autenticadas pela instituição de origem;
- Atestado médico – somente para o Curso de Licenciatura em Educação Física (item 3.5).

3.7 No ato da inscrição o candidato ingresso como **Transferido**, deverá entregar:

- Requerimento padronizado fornecido pelo IFCE *Campus Juazeiro*, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras;
- Fotocópia autenticada em cartório da cédula de identidade;
- Declaração de regularmente matriculado na Instituição de Origem;

- Fotocópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, atualizado e devidamente assinado pela IES de origem, discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas;
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), autenticado pela instituição de origem;
- Atestado médico – somente para o Curso de Licenciatura em Educação Física (item 3.5).
- Documento que comprove o reconhecimento do curso de origem;
- Comprovante da forma de ingresso na Instituição de origem.

3.8 A documentação acima descrita deve ser apresentada no ato da inscrição, sendo proibido, aos funcionários do IFCE designados para realização das inscrições, autenticar de documentos.

3.9 Não haverá juntada posterior de documentos.

3.10 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega de procuração com firma reconhecida, fotocópia da cédula de identidade do Procurado e documentos especificados no item 3.5 ou 3.6.

3.11 O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá sua inscrição eliminada e poderá sofrer as penalidades cabíveis, conforme legislação Civil e Penal.

3.12 No ato da inscrição o candidato ao curso de Educação Física receberá um comprovante de identificação que deverá ser apresentado no dia e local da prova com o documento original oficial de identificação.

3.13 A inscrição somente será aceita mediante a entrega imediata de todos os documentos constantes no item 3.5, 3.6 e 3.7.

#### 4. DOS CRITÉRIOS

4.1 Para efeito de **admissão como graduado**: maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado (conforme Art. 22 do ROD – Regulamento da Organização Didática do IFCE).

- 4.1.1 Os critérios de desempate adotados serão:
- 1º. A data mais recente de conclusão do curso;
  - 2º. O candidato mais idoso.

4.2 Para efeito de **admissão por transferência** (Tecnologia em **Automação Industrial, Engenharia Ambiental** e Licenciatura em **Matemática**): considerar-se-á a ordem decrescente do número e créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso.

4.2.1 Em caso de empate, o candidato mais idoso ficará com a vaga.

4.3 Para efeito de **admissão por transferência** (Licenciatura em **Educação Física**): será aplicada uma **prova** composta de **10 (dez) questões objetivas**, conforme Programa e Bibliografia anexos,

a qual será realizada diretamente pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física no dia **08 de maio de 2013**, das **14h às 16h**, no IFCE *Campus* Juazeiro do Norte.

4.3.1 Só será aceita inscrição para a mesma área de origem; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;

4.3.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva;
- b) Maior aproveitamento das disciplinas a serem aproveitadas no curso;
- c) O candidato mais idoso.

4.3.3 Caso o número de candidatos inscritos para o curso de Licenciatura em Educação Física (admissão por transferência) seja inferior ao número de vagas ofertadas, não haverá a prova de que trata o item 4.3.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **16 de maio de 2013** no portal [www.juazeirodonorte.ifce.edu.br](http://www.juazeirodonorte.ifce.edu.br).

5.2 Ao resultado e parecer final não caberão recursos.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos com requerimentos deferidos será realizada no dia **11 de junho de 2013**, das **14h às 18h**, na Coordenadoria do Controle Acadêmico - CCA do IFCE *Campus* Juazeiro do Norte.

6.2 A falta, no dia e hora marcados, implicará automaticamente na perda de vaga.

6.3 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento civil;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para transferidos);
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Quatro fotos 3 x 4, iguais e recentes (não sendo aceitas fotos escaneadas);
- Questionário sócio-econômico-cultural devidamente preenchido (fornecido pela CCA);
- Termo para declarar que atende a LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 – não acúmulo de vagas em Instituições Públicas (fornecido pela CCA).

6.4 A documentação acima descrita deve ser apresentada no ato da matrícula, sendo proibido, aos funcionários do IFCE designados para realização das inscrições, autenticar documentos.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga do presente Edital;

7.2 A CCC poderá, a qualquer tempo, baixar instruções complementares referentes ao presente Edital;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) do *Campus Juazeiro do Norte*.

7.4 Havendo vaga ociosa em uma das modalidades (Graduados ou Transferidos) será chamado, em ordem decrescente, o classificável da outra modalidade.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de abril de 2013.



Guilherme Brito de Lacerda  
Coordenador da CCC - *Campus Juazeiro do Norte*

## ANEXO

### LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

#### PROGRAMA

1. História da Educação Física no Brasil;
2. Noções de Fisiologia, Anatomia, Cinesiologia e Desenvolvimento Motor;
3. Voleibol, histórico, fundamentos e regras;
4. Basquetebol, histórico, fundamentos e regras;
5. Natação;
6. Atletismo – Saltos, corridas, arremesso e lançamentos.

## BIBLIOGRAFIA

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes. **Ensinando voleibol**. Editora Thorte. 2003.

CASTELLANI, Lino Filho. **Educação física no Brasil - a história que não se conta**. Editora Papyrus.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. **Regras oficiais de atletismo**. Ed. Sprint. Rio de Janeiro, 2004.

COUTINHO, Nilton Ferreira. **Basquetebol na escola**. Rio de Janeiro: Sprint., 2001.

DÂNGELO, J. G., FANTTINI, C. A. **Anatomia básica dos sistemas orgânicos: com descrição dos ossos, juntas, músculos, vasos e nervos**. São Paulo: Atheneu, 2002.

FIBA-CBB. **Regras oficiais de basquetebol**. Rio de Janeiro: Sprint., 2003.

FLINCHUM, Beth M. **Desenvolvimento motor da criança**. Interamericana.1981

GALLAHUE. David. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos**. Editora Phorte, 2005.

GARDNER, E. et. al. **Anatomia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1975.

GUYTON, Arthur C. **Fisiologia Humana**. 6ª edição. Editora Guanabara Koogan.

MASSAUD. Marcelo. **Natação 4 nados**. Editora Sprint, 2004.

MCARDLE, William. KATCH, Frank I. KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício – energia, nutrição e desempenho humano**. Ed. Guanabara Koogan, 5ª ed. 2003.

MIRANDA, E. **Bases de anatomia e cinesiologia**. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

RASH, P. J., BURKE, R. K. **Cinesiologia e anatomia aplicada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.